

## EDITAL

FRANCISCO MANUEL MOREIRA LEAL, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Paredes, faz público que: -----

Em conformidade com o disposto no artigo 56º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, se afixa, por fotocópia, no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e se posta no sítio da internet do Município, as deliberações bem como as decisões destinadas a ter eficácia externa, da reunião ordinária do Executivo Municipal de **2019/07/12**. -----

### **2 - PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 2019/06/17 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2019/06/17. -----

### **3 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA - PARA CONHECIMENTO**

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

### **4 - PAGAMENTOS PARA CONHECIMENTO**

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

### **5 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO ANO 2019 - 14ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA 12ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - MODIFICAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 9ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - PARA CONHECIMENTO**

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

### **6 - RELATÓRIO DO AUDITOR EXTERNO DE INFORMAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO RELATIVO AO 1º TRIMESTRE DE 2019 - PARA CONHECIMENTO**

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

### **7 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE OURO DO MUNICÍPIO A PERSONALIDADES, INSTITUIÇÕES SOCIAIS E CULTURAIS E EMPRESAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE OURO DO MUNICÍPIO ÀS PERSONALIDADES E INSTITUIÇÕES SOCIAIS E EMPRESAS CONSTANTES DA PROPOSTA APRESENTADA. -----

### **8 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO AMAR GANDRA PARA AS FESTAS DA CIDADE DE GANDRA - PARA DISCUSSÃO E**

## **VOTAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE DOIS MIL E QUINHENTOS EUROS À ASSOCIAÇÃO “AMAR GANDRA”, CONFORME PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADA DE NOVE DE JULHO DO CORRENTE ANO. -----

### **9 - PROMOV REBORDOSA ASSOCIAÇÃO SOCIAL CULTURAL DESPORTIVA RECREATIVA - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TODAS AS TAXAS INERENTES À REALIZAÇÃO FESTAS - PARA RATIFICAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADO DE DOIS DE JULHO DO CORRENTE ANO, QUE ISENTOU A PROMOV REBORDOSA - ASSOCIAÇÃO SOCIAL CULTURAL DESPORTIVA RECREATIVA, DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS DAS LICENÇAS INERENTES À REALIZAÇÃO DAS FESTAS. -----

### **10 - FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA S. MARIA DE DUAS IGREJAS - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TODAS AS TAXAS INERENTES À REALIZAÇÃO DAS FESTAS DE N.ª SENHORA DO Ó - PARA RATIFICAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADO DE OITO DE JULHO DO CORRENTE ANO, QUE ISENTOU A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA S. MARIA DE DUAS IGREJAS, DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS DAS LICENÇAS INERENTES À REALIZAÇÃO DAS FESTAS DE NOSSA SENHORA DO Ó. -----

### **11 - RAQUEL MARIA CORREIA DE BARROS DA SILVA TAVARES JANEIRO, REPRESENTANTE DA FARMÁCIA CONFIANÇA DE PAREDES - PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA RELATIVO À LICENÇA DE RUÍDO PARA O EVENTO SUNSET PARTY SOLIDÁRIA A FAVOR DA APAV - PARA RATIFICAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADO DE OITO DE JULHO DO CORRENTE ANO, QUE ISENTOU A ORGANIZAÇÃO DO EVENTO “SUNSET PARTY SOLIDÁRIA”, A FAVOR DA APAV, DO PAGAMENTO DA TAXA DE RUÍDO. -----

### **12 - ABERTURA DO PROCEDIMENTO PARA A EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE LORDELO POR**

### **CONSULTA PRÉVIA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, A APROVAR A PROPOSTA PARA DECISÃO DE CONTRATAR, A ESCOLHA DO PROCEDIMENTO CONSULTA PRÉVIA POR CRITÉRIOS MATERIAIS, A APROVAÇÃO DAS PEÇAS DE PROCEDIMENTO E AUTORIZAÇÃO DA DESPESA, REFERENTE À EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE LORDELO. -----

### **13 - PEDIDOS DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO TRSU - DIFICULDADES ECONÓMICAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DOS RELATÓRIOS SOCIAIS A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, BEM COMO A ANULAÇÃO DA DÍVIDA EXISTENTE, EM TODAS AS SITUAÇÕES PREVISTAS NA INFORMAÇÃO APRESENTADA. -----

### **14 - PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO DE UM ARMAZÉM COM A ÀREA DE 250,0M2 DE APOIO AO POMAR DE KIVIS, EM QUE É REQUERENTE PAULO JORGE REIS CARNEIRO COSTA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PROPOR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL O RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL DO EMPREENDIMENTO RELACIONADO COM O PROCESSO 104/19LG, COM SEDE NO LUGAR DO SALTO, FREGUESIA DE AGUIAR DE SOUSA, CONCELHO DE PAREDES, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS QUE CONSTAM DO PARECER TÉCNICO QUE SUSTENTA A PRESENTE DECISÃO. -----

### **15 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO ECONÓMICO ÚNICO DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL À MUNÍCIPE MARIA CONCEIÇÃO OLIVEIRA BRITO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO ÚNICO DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL EM QUE É REQUERENTE MARIA CONCEIÇÃO OLIVEIRA BRITO. -

**16 - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLOS PARA A REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE UTENTES PARA A APADIMP - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLOS NO ÂMBITO DO TRANSPORTE DE UTENTES PARA A APADIMP, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO APRESENTADA. -----

**17 - SERVIÇO DE REFEIÇÕES ESCOLARES - ALTERAÇÃO AOS PROTOCOLOS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ALTERAÇÃO AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO RELATIVO AO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES. -----

**18 - PAREDES HANDBALL CUP'19 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO A CLUBES DO CONCELHO QUE PARTICIPARAM NO EVENTO PARA FAZER FACE ÀS DESPESAS COM AS INSCRIÇÃO DOS SEUS ATLETAS, BEM COMO APROVAÇÃO DAS MINUTAS DOS CONTRATOS PROGRAMA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

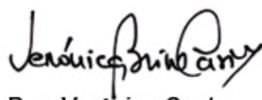
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS AO CLUBE DE ANDEBOL DE BALTAR, CASA DO POVO DA SOBREIRA E PROMOV REBORDOSA, NO ÂMBITO DA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO "PAREDES HANDBALL CUP'19", NOS PRECISOS TERMOS DA INFORMAÇÃO. -----

**19 - CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - ALIANÇA FUTEBOL CLUBE DE GANDRA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E O ALIANÇA FUTEBOL CLUBE DE GANDRA NO VALOR DE TRINTA E CINCO MIL EUROS. -

E eu Verónica de Brito Castro, Chefe da Divisão Administrativa, o subscrevi. -----

A Chefe de Divisão Administrativa,



Dra. Verónica Castro

Paredes e Paços do Concelho, 12 de julho de 2019. -----

O Vice-Presidente da Câmara,



Francisco Leal, Dr.